



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 268, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a normatização de procedimentos administrativos e operacionais por ocasião do Pleito Eleitoral para eleição do Presidente do CREA/PA em 03 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão. CONSIDERANDO as Eleições do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA, que ocorrerão no dia 03 de novembro de 2022, das 08h às 19h;

CONSIDERANDO que a votação será por meio da rede mundial de computadores (internet), havendo a necessidade de apoio de pessoal ligado as Seções de Atendimento, de Tecnologia das Informação, da Infraestrutura, Assessoria de Comunicação e Procuradoria Jurídica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que por ocasião Pleito Eleitoral, no dia 03/11/2022 (quinta-feira), os empregados, abaixo identificados, lotados na SEDE e nas Inspetorias do CREA/PA, cumpram expediente, das 08h às 19h, com a finalidade de prestarem todo o apoio necessário ao bom andamento do Pleito Eleitoral, dentro de suas respectivas funções/atribuições, em conformidade com as orientações e solicitações da Comissão Eleitoral Regional do Pará.

**I. Sede CREA/PA**

- a. ALEX FERREIRA (Assessor de Comunicação);
- b. BIANCA MAUÉS DE SOUZA Ferreira (Advogada);
- c. CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO (Procuradora);
- d. RAY FRAN MEDEIROS PIRES (Chefe da Informática);
- e. FRANCISCO SOARES (Setor de informática);
- f. MARIA DO SOCORRO COLARES (Chefe de gabinete);
- g. MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ (Chefe de atendimento);
- h. DALVA CATARINA SILVA LIMA (Atendimento);
- i. ÉRCIO ARAUJO JUNIOR (Atendimento);
- j. HAROLDO LUIS FERREIRA (Seção de Infraestrutura)

**II. Inspetorias**

**a. Polo Marabá:**

- Inspetoria em Marabá: MARIA DE F. SOUZA DO CARMO
- Inspetoria em XINGUARA: JAQUELINE FERREIRA LIMA
- Inspetoria em PARAUAPEBAS: ANA CLAUDIA CORDEIRO THALES
- Inspetoria em CANAÃ DOS CARAJÁS: RODOLFO LIMA MAIA
- Inspetoria em REDENÇÃO: FABIANA SOUSA XIMENES
- Inspetoria em CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: LUZIA COSTA DOS REIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

- Inspetoria em TUCURUI: TELMA SARDINHA PEREIRA

b. Polo ANANINDEUA

- Inspetoria em ANANINDEUA: ANA PAULA DE MORAES
- Inspetoria em CASTANHAL: LEDIANE CLECY VALE DAS NEVES
- Inspetoria em PARAGOMINAS: ELLEN TACYANE SANTOS NEVES
- Inspetoria em CAPANEMA: CLEIDIANE DA COSTA SILVA
- Inspetoria em BARCARENA: SILVIO ARTUR OLIVEIRA PIMENTEL

c. Polo Santarém

- Inspetoria em SANTARÉM: CEZAR EDUARDO BORGONOVE
- Inspetoria em MONTE ALEGRE: FERNANDA C. BRANCHES DA CRUZ
- Inspetoria em ORIXIMINÁ: FRANCISCO DA CONCEICAO
- Inspetoria em ALTAMIRA: EDUARDO JORGE PALHETA DA SILVA
- Inspetoria em ITAITUBA: DJALMA DE ARAUJO FERREIRA

Art. 2º - DETERMINAR que a partir das 14h do dia 01/11/2022, a Seção de TI bloqueie todo e qualquer acesso ao SITAC/SISCREA/E-MAIL Corporativo, de todos os empregados do Regional, com exceção dos acima nominados nesta Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que seja acrescido no Vale Refeição o valor de R\$ 37,00 para cada empregado nominado nesta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER 02(dois) dias de folga para cada empregado nominado nesta Portaria, a ser usufruído até o dia 09/12/2022.

Art. 5º - MANTER livre o acesso ao SITAC/SISCREA/E-MAIL Corporativo para os integrantes da Diretoria e integrantes da Comissão Eleitoral Regional do Pará.

Art. 6º - DETERMINAR que o acesso à Sede e Inspetorias do CREA/PA, no dia 03/11/2022 seja restrito aos empregados nominados nesta Portaria, membros da Diretoria do CREA/PA, membros da Comissão Eleitoral Regional do Pará e aquelas pessoas elencadas na Resolução Nº 1.114/2019 CONFEA.

Art. 7º - PERMITIR, no dia 03/11/2022, das 08h às 18h, o acesso à Sede do CREA/PA dos participantes do WORKSHOP DE ENGENHARIA GEOTÉCNICA e CICLO DE DEFESAS DE ESPECIALIZAÇÃO-UFGA, que ocorrerá no auditório do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 27/10/2022 23:23:30, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.